



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA PRR4 Nº 129, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e considerando que pela Intimação para Pagamento nº 00161430/2011, da Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria Regional da República da 4ª Região foi considerada devedora do valor originário de R\$ 218.969,96, em virtude de divergências em Guias da Previdência Social- GPS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência aos servidores GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN, matrícula 19227-9, Secretário Regional, e CLÁUDIA VIVIANI ZEILMANN FABRIS, matrícula 2758-8, Coordenadora de Administração, para tratar, junto à Receita Federal do Brasil, das questões relativas a ajustes das Guias da Previdência Social- GPS, relativas à Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

[Publicada no BSMPE, Brasília, DF, p.203, 2. quinzena dez. 2011.](#)